

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

DECRETO Nro 00057/15, de 04 de Maio de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.310.500,00 (Um Milhão, Trezentos e Dez Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00538/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.310.500,00 (Um Milhão, Trezentos e Dez Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.310.500,00 (Um Milhão, Trezentos e Dez Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tucumã, em 04 de Maio de 2015

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00057/15 de 04
de Maio de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Tucumã 2. 001 Manutenção da Câmara Municipal 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e Restituições 010000 Recursos ordinários	Anul. dotação	5. 000, 00
TOTAL Câmara Municipal de Tucumã			5. 000, 00
PARA:			
04 122 0002	09 05. Sec. Mun de Administração e Planejamento 2. 010 Encargos Com Publicidade 3. 3. 90. 36. 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 010000 Recursos ordinários	Anul. dotação	500, 00
TOTAL Sec. Mun de Administração e Planejam			500, 00
PARA:			
04 123 0002	09 06. Secretaria Municipal de Finanças 2. 015 Manutenção da Secretaria de Finanças 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e Restituições 010000 Recursos ordinários	Anul. dotação	10. 000, 00
024000	Transf. convênios da União	Anul. dotação	14. 000, 00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			24. 000, 00
PARA:			
04 451 0024	09 08. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 1. 016 Infra-Estrutura de Mercados e Feiras 4. 4. 90. 51. 00 Obras e Instalações 010000 Recursos ordinários	Anul. dotação	200. 000, 00
024000	Transf. convênios da União	Anul. dotação	200. 000, 00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu			400. 000, 00
PARA:			
04 129 0002	09 18. Secretaria Municipal da Fazenda 2. 030 Manutenção da Secretaria Municipal da Fa zenda 3. 3. 90. 36. 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 010000 Recursos ordinários	Anul. dotação	2. 000, 00

ADELAR PELEGRI NI
Prefei to Muni ci pal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00057/15 de 04 de Maio de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Municipal da Fazenda		2.000,00
	PARA:		
27 812 0002	09 20. Secretaria Municipal de Desporto e Lazer		
	2.032 Fomento ao Esporte Amador		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	30.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Desporto e La		30.000,00
	PARA:		
12 122 0002	10 10. Seretaria Mun. de Educação e Cultura		
	2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Ed		
	ucação		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
024700	Transf. conv. do Estado dest. à educação	Anul. dotação	76.000,00
	TOTAL Seretaria Mun. de Educação e Cultura		76.000,00
	PARA:		
10 122 0003	11 11. Secretaria Municipal de Saúde		
	2.055 Manutenção da Secretaria Mun de Saúde		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	3.000,00
10 301 0004	2.057 Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	10.000,00
10 301 0006	2.060 Manutenção da Esf-Un. Estratégica de Saúde		
	e da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	70.000,00
10 301 0007	2.061 Manutenção do Programa PACS-Agente Comun		
	itário de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	85.000,00
10 301 0008	2.062 Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	50.000,00

 ADELAR PELEGRI NI
 Prefei to Muni ci pal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00057/15 de 04 de Maio de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0005 2.063	Manutenção do Prog. TFD-Tratamento Fora d o Domicílio		
3.3.90.48.00 010000	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos ordinários	Anul. dotação	30.000,00
10 302 0005 2.064	Manutenção do Prog. MAC-Ambulatorial e Ho spitalar		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	20.000,00
10 302 0005 2.065	Manutenção da Unidade Mista de Saúde de tucumã		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
10 303 0005 2.069	Manutenção do CEO-Centro Espec. Odontolôg ica		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
10 303 0005 2.070	Manutenção do CAPS-Centro de Apoio Psíco social		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			348.000,00
PARA:			
08 032 0017 2.075	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social Apoyo ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	20.000,00
08 122 0017 1.040	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanen te-SMAS/FMAS		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários	Anul. dotação	30.000,00
08 122 0017 2.076	Manutenção da Sec. de Desenvolvi mento So cial /FMAS		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	30.000,00

 ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00057/15 de 04 de Maio de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0016 2.079	Ações Socio-Educ. e de Conv. p/ Criança e Adol. em Sit. Trab		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	30.000,00
08 243 0017 2.081	Manutenção do PETI - Ações Estratégicas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	5.000,00
08 244 0017 2.085	Manut. da Casa de Passagem Tia Doralice		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	30.000,00
08 244 0017 2.087	Manutenção do CRAS - Centro de Ref. de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	40.000,00
08 244 0017 2.097	Manut. do Piso Básico Variável - SCFV		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Soc			325.000,00
PARA:			
12 361 0000 2.118	Fundeb		
3.3.90.30.00	Manutenção do FUNDEB - Adm. Fundamental		
023800	Material de Consumo		
	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	100.000,00
TOTAL Fundeb			100.000,00
TOTAL GERAL			1.310.500,00

Tucumã, 04 de Maio de 2015.

ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00057/15 de 04 de Maio de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Tucumã 2. 003 Realização de Concurso Público - Poder Legislativo		
	3. 3. 90. 39. 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	010000 Recursos ordinários		5. 000, 00
TOTAL Câmara Municipal de Tucumã			5. 000, 00
DE:			
04 122 0002	09 05. Sec. Mun de Administração e Planejamento 2. 010 Encargos Com Publicidade		
	3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo		
	010000 Recursos ordinários		500, 00
TOTAL Sec. Mun de Administração e Planejamento			500, 00
DE:			
04 451 0024	09 08. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 1. 019 Obras de Infra-Estrutura e Outras Edificações		
	4. 4. 90. 51. 00 Obras e Instalações		
	010000 Recursos ordinários		2. 000, 00
04 782 0026	1. 024 Construção e Recuperação de Pontes e Estradas Viciuais		
	4. 4. 90. 51. 00 Obras e Instalações		
	024000 Transf. convênios da União		400. 000, 00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura			402. 000, 00
DE:			
12 122 0002	10 10. Seretaria Mun. de Educação e Cultura 2. 035 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
	3. 1. 90. 04. 00 Contratação por Tempo Determinado		
	010000 Recursos ordinários		142. 000, 00
	3. 3. 90. 39. 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	010000 Recursos ordinários		36. 000, 00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00057/15 de 04 de Maio de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários		40.000,00
TOTAL Seretaria Mun. de Educação e Cultura DE:			218.000,00
10 122 0003 11 11. 3.1.90.11.00 010000	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Mun de Saúde Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		50.000,00
10 301 0003 1.036 4.4.90.51.00 010000	Reforma, Ampl. e Construção de US/PSF Obras e Instalações Recursos ordinários		153.000,00
10 301 0003 1.037 4.4.90.52.00 022900	Aquisição de Veículos e Ambulâncias Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do SUS		13.000,00
10 301 0003 2.056 3.1.90.04.00 022900	Manutenção do Programa Gestão do SUS Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do SUS		10.000,00
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS		10.000,00
3.3.90.36.00 022900	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do SUS		10.000,00
10 305 0009 2.072 3.3.90.30.00 022900	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Material de Consumo Transferências de recursos do SUS		15.000,00
3.3.90.36.00 022900	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do SUS		30.000,00
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS		40.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde DE:			331.000,00
08 122 0014 12 12. 4.4.90.52.00 010000	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social Aquisição de Veículos - SMAS/FMAS Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		60.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00057/15 de 04 de Maio de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0017 1.040	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente-SMAS/FMAS		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		40.000,00
08 122 0017 2.076	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social/FMAS		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		30.000,00
08 243 0016 2.078	Manutenção do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã		
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS		215.000,00
08 243 0017 2.082	Manut. do PAC1 - Criança/Adolescente		
3.3.90.32.00 023000	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Transferências de recursos do FNAS		5.000,00
08 244 0017 2.087	Manutenção do CRAS - Centro de Ref. de Assistência Social		
3.1.90.92.00 023000	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.35.00 023000	Serviços de Consultoria Transferências de recursos do FNAS		3.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Soc		354.000,00
	TOTAL GERAL		1.310.500,00

Tucumã, 04 de Maio de 2015.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal